

INDICAÇÃO Nº 169/25

Do vereador João Paulo Lucheti

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, para junto a Secretaria Municipal de Saúde, providenciar a divulgação no site do Município, dos estoques de medicamentos da Farmácia Municipal, com atualizações quinzenal, para garantir maior transparência e informações sobre os medicamentos disponíveis, nos termos da Lei Federal 14.654/2023.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que a Lei nº 14.654/23 torna obrigatória a divulgação na internet dos estoques de medicamentos das farmácias do SUS, com atualização quinzenal, para garantir maior transparência e acesso à informação sobre os medicamentos disponíveis, com o objetivo de garantir a divulgação online dos estoques de medicamentos do SUS, permitindo que as pessoas consultem a disponibilidade de remédios nas farmácias públicas, de forma acessível a qualquer cidadão. A medida visa facilitar o acesso à informação para pacientes e profissionais de saúde, além de auxiliar na gestão dos estoques e no planejamento de compras.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

João Paulo Lucheti

Vereador